



SECRETARIA GERAL

Of. nº 93-A/2025 – NC/SG/TCM/PA

Belém, *data da assinatura digital*.

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente
Câmara Municipal de TUCUMA.

Assunto: **Remessa de Contas da Prefeitura de TUCUMA – Exercício 2021.**

Conforme o Art. 536¹ do RITCMPA, encaminho a V.Exa., **o processo de prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal CELSO LOPES CARDOSO**, com seu respectivo parecer prévio emitido por este Tribunal de Contas, seguido de link de acesso aos autos, constante na tabela a seguir, para deliberação desta casa legislativa.

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO: 105001.2021.1.000

LINK DE ACESSO AOS AUTOS:

https://www.tcm.pa.gov.br/etcmpa/blank_consulta_processo_user_externo?k=8acd0e1c813cee699898d2681d4d4385

Sem prejuízo destes elementos, cumpre-nos ainda **ressaltar e alertar da competência deste Poder Legislativo Municipal no processamento e julgamento político das referidas prestações de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal**, observadas a previsão do Art. 71², §2º da Constituição do Estado do Pará, das orientações fixadas no Regimento Interno do TCM/PA, destacadamente o encaminhamento a essa Corte de Contas de cópia do Processo e do Decreto Legislativo oriundo das deliberações desta Câmara Municipal, através do e-mail **protocolo@tcm.pa.gov.br**, sob pena de representação ao Ministério Público Estadual, nos termos do Art. 1º, XXII, da Lei Complementar nº 109/2016 (Lei Orgânica do TCM/PA).

Diante do exposto, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam surgir, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

assinado digitalmente
JorgeAntonio Cajango Pereira
Secretário-Geral - TCM/PA